ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 009/94 | Data 17/06/1994
PRESIDENTE

Ilmo Sr.
MOACIR JOÃO TORMEN
M.D. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno, Requer a Vossa Senhoria que em conformidade com o art. 103, VI da Resolução 179, de 26/12/90, submeta para deliberação do plenário o encaminhamento ao Prefeito Municipal do seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇOÊS Nº 009/94

A Constituição Federal delegou poderes aos Legislativos não só para legislar, mas e sobre tudo de fiscalizar o Município, mediante controle externo (CF. art. 31).

Para que este Vereador possa ficar informado sobre os atos praticados, pelo Pode Executivo, na condução dos negócios públicos e poder comprovar a legalidade da gestão orçamentária na aplicação dos recursos é que solicitamos as seguintes informaçoês e cópias de documentos:

1 - Nome da empresa que executou os trabalhos de acortinamento do Salão Nobre e da Secretaria da Fazenda.
2 - Cópia das cartas convites ou tomadas de preço realizadas para aquisição das cortinas e cópia da ata de homologação.
3 - Cópia do empenho deste valor e de sua liquidação.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de junho de 1994.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 JUNHO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente

GILBERTO E. SALOMONI SOBº
Ver. Líder da Bancada do PPR